



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA N°1.681/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo n° 2023007690;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
DAIANA MENDONÇA DA SILVA ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR/
MATEMÁTICA**, matrícula **5656**, referente ao período aquisitivo de 07/07/2022 à
06/07/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **03/07/2023** à
01/08/2023, com retorno previsto para **02/08/2023**.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de julho de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 16 de junho de 2023.

Ciente em: 27 / 06 / 2023.

Assinatura: *Daiana Mendonça da Silva*

Cláudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
16/06/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022